SETOR DE LICITAÇÃO
Fls. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n. 037|2025

Pregão Eletrônico n. 005|2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035|2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG E A EMPRESA UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE , inscrito no CNPJ sob o nº **18.554.147/0001-99**, , com sede na Rua Opemá, neste ato representado pelo representado, pelo Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes Sr. Gustavo de Souza Mendonça, nomeado pela Portaria nº 148/2026 de 07 de abril de 2026, doravante denominado CONTRATANTE, e a **UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.109/0001-86, com Rodovia BR 116, Km 744, zona rural do município de Leopoldina/MG, CEP: 36707899, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Sr. Tiago Ladeira Agostinho, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n. 037|2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035|2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do item 1.0 do contrato, com base na Consulta do IPCA, junto ao oficio da Secretária de Obras decisão acostada nos autos, na forma do artigo 124, alínea "d", da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do item 1.0 passará a ser de R$ 117.816,95 (cento e dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), nos seguintes termos:

2.1.1. O valor total do contrato, com as alterações, passará a ser de R$ 7.069.017,00(sete milhões, sessenta e nove mil e dezessete reais).

SETOR DE LICITAÇÃO
Fls. _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ANTIGO R$	VALOR ATUAL R$	PERCENTUAL
1	Serviço - Serviço de Coleta de Lixo - Serviço de coleta porta a porta, manual e conteinerizada, transbordo licenciado, transporte rodoviário, tratamento e disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário licenciado, dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e públicos de características domiciliares, não perigosos (CLASSE IIA E II-B, NBR ABNT 10.004:2004)	60	111.729,18	117.816,95	5,44%

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de **Piraúba/MG** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação	Ficha	Descrição
33.90.39.00.2.06.00.15.452.0015.2.0058	406	Manutenção das Ações de Limpeza Pública

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

SETOR DE LICITAÇÃO
Fls. _____

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Piraúba/MG, 15 de junho de 2026.

_____
Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsitos e Transporte
Gustavo de Souza Mendonça

UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA:07711109000186
Assinado de forma digital por UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA:07711109000186
Dados: 2026.06.15 16:43:43 -03'00'

_____
União Recicláveis Rio Novo Ltda
CNPJ: 07.711.109/0001-86

Testemunhas:

1- Nome

1- Nome

ALESSANDRO MORAES BRAGA
Assinado de forma digital por ALESSANDRO MORAES BRAGA
Dados: 2026.06.15 16:44:16 -03'00'